



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 012, de 23 de Junho 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a aprovação e homologação do Protocolo Clínico e de Diretrizes Terapêuticas para a Oferta, Inserção, Retirada e Manejo do Implante Subdérmico de Etonogestrel (Implanon) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Sarandi - PR.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por ad referendum da plenária, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar n.º 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal nº. 2415/2018;

CONSIDERANDO as Portarias do Ministério da Saúde nº 47 e nº 48, de 8 de julho de 2025, que estabeleceram a incorporação e as diretrizes para a distribuição nacional do implante subdérmico de etonogestrel no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a equidade e a autonomia reprodutiva na Atenção Primária à Saúde (APS) de Sarandi através de métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARC), otimizando o atendimento a grupos prioritários de alto e médio risco em vulnerabilidade clínica ou social;

CONSIDERANDO o Parecer COFEN nº 277/2017 e as normativas do Ministério da Saúde que habilitam médicos e enfermeiros devidamente capacitados a realizar os procedimentos de inserção e retirada do dispositivo de forma segura na rede municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, por ad referendum do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, o Protocolo de Planejamento Familiar para a Oferta do Implante Subcutâneo de Etonogestrel no Município de Sarandi – PR.

Art. 2º Determinar que a regulação, o armazenamento, a dispensação e o registro nos sistemas de informação vigentes sigam estritamente os critérios técnicos, fluxos de atendimento e triagem clínica estabelecidos no referido documento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à homologação do Plenário deste Conselho na próxima reunião ordinária.

Hugo Siqueira Robert Pinto

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 012/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Diego Carneiro de Miranda

Secretário Municipal de Saúde